



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 723, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, EM CONJUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, cumprindo inciso do Art.9º, da Lei Nº 410, de 01 de setembro de 2005, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Ibaity,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a **III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações;

§ 1º - A III Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, Ibaity, Estado do Paraná, realizar-se em **07/05/2015**, das **13 horas às 17 horas**, no **Salão de Eventos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**;

§ 2º - A III Conferência Municipal dos Direitos do Idoso terá como Tema Central: ***“O Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de todas as Idades”*** e como eixos:

I – GESTÃO: PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.

II – FINANCIAMENTO.

III – PARTICIPAÇÃO.

IV – SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

Art. 2º – Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente e Vice-Presidente e com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMDI nº 001/2015, de 23/04/2015, para a organização da III Conferência Municipal dos Direitos do Idoso;

Parágrafo Único. Apoiarão a Organização da Conferência, representantes das Unidades vinculadas a SMAS Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de abril, do ano de dois mil e quinze. (22/04/2015).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal de Ibaíti

ROSA MARIA FURTADO ALMEIDA DEMARCO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso